CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 541/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE DETERMINAR**, nos termos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO** contra a empresa **A VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.719.411/0001-74, com sede na Rua Votorantim, nº 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, CEP 09550-300**, em face das ocorrências relatadas, constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 3208/2026**. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 (cinco) dias úteis e produza as provas que entender necessárias.

Câmara Municipal de Santo André, em 16 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 16/10/2026 15:05:32
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 16/10/2026 11:03:47

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.